

**PORTARIA N.º 30.411/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS	Medico
2.	LEANDRO GRZYBOWSKI DA SILVA	Engenheiro
3.	DEBORA CARLA CAVALCANTI	Assistente Social

2º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito